



	CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE Secção de Actas
Presente na Reunião de 10/11/2025	
Para conhecimento	
	10/11/2025

DESPACHO Nº 588/2025

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PODERES DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NO
DIRIGENTE DA UNIDADE ORGÂNICA DE 3^a GRAU – SERVIÇOS URBANOS E
TRANSPORTES**

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo artº 38º do Regime jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º e no artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deixo na dirigente da unidade orgânica de 3^a grau – Serviços Urbanos e Transportes, Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, no âmbito da unidade orgânica que dirige, competência e poderes para a prática dos seguintes atos:

1. Autorizar a prestação do trabalho extraordinário;
2. Emitir parecer relativamente aos pedidos de gozo de férias dos trabalhadores integrados na unidade orgânica que superintende, para efeitos de decisão da presidente da câmara ou do dirigente com competência delegada para o efeito;
3. Assinar **correspondência de mero expediente** com destino a quaisquer entidades ou organismos, e outras diligências instrutórias ou procedimentais no âmbito dos processos que correm trâmites na respetiva unidade orgânica, por qualquer canal de correspondência, no sentido de obter maior celeridade procedural e decisória. **Excetua-se** de tal delegação, a assinatura de correspondência dirigida a órgãos de soberania, gabinetes de membros do Governo, dirigentes de nível superior dos serviços e organismos da Administração Pública ou equiparados, ou quando envolva a assunção de compromissos ou encargos financeiros, por se tratar de matéria não delegada.

Dê-se conhecimento à câmara municipal e proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos e em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 47.º e do artº 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Paços do Município de Benavente, 4 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino